



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SELEÇÃO PET AGRONOMIA
EDITAL N°01/2023



O Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia (PET-Agronomia) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio de seu tutor e, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e, pelas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e, nº 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2017) e no presente Edital, torna público a abertura do processo de seleção para **1 (uma) vaga para bolsista e 2 (duas) vagas para colaboradores**, mediante seleção que será realizada de acordo com os seguintes critérios:

1. Requisitos para participar do processo de seleção:

- 1.1. Estar regularmente matriculados no Curso de Agronomia da UFPel;
- 1.2. Apresentar rendimento acadêmico com média geral igual ou superior a 6,0;
- 1.3. Ter disponibilidade de dedicar, ao menos, 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- 1.4. Estar cursando entre o segundo e o sétimo semestre do curso; e,
- 1.5. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (com exceção de auxílios da PRAE).

2. Da inscrição

- 2.1. Período de inscrições: 20/01/2023 a 10/02/2023;
- 2.2. As Inscrições serão realizadas pelo email do grupo PET - Agronomia (petufpelagronomia@gmail.com). Neste email, terão que ter no assunto a mensagem processo seletivo 01/2023 e toda a documentação exigida no item 2.3.

2.3. Documentação exigida no ato da inscrição:

- *Curriculum Vitae* e/ou Lattes;
- Memorial descritivo da vida acadêmica (máximo 3 páginas);
- Uma foto cópia do documento de identidade (RG) ou da CNH;
- Cópia do histórico acadêmico atualizado emitido pelo cobalto ou colegiado;
- Preencher ficha de inscrição online (https://docs.google.com/forms/d/12CRIBAsHnibD0inCEUbJnQNi6dwiaoNpHo_A_PrGK2M/edit?usp=sharing), também disponível na página do grupo na rede social facebook e instagram;

- Encaminhar toda documentação solicitada para o email do grupo PET- Agronomia:
petufpelagronomia@gmail.com

3. O processo eletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova teórica (20 pontos);
- Entrevista individual (30 pontos);
- Memorial descritivo (20 pontos);
- Dinâmica individual (10 pontos). A dinâmica será explicada na hora da entrevista e terá duração máxima de 3 minutos;
- Currículo (10 pontos); e,
- Histórico (10 pontos).

3.1. Cronograma:

- 13/02/23 e 14/02/2023 - Conferência dos documentos;
- 15/02/2023 – Prova teórica; e,
- 15/02/2023 e 16/02/2023 – Entrevista individual (memorial descritivo e dinâmica individual).

Obs: Durante as entrevistas poderão ser feitas perguntas relacionadas com as características e objetivos do Programa de Educação Tutorial. A título de consulta, disponibilizamos, entre outras fontes, o Manual de Orientações Básicas do PET e o link do blog do PET Agronomia que podem ser encontrados nas páginas da internet:

<http://petfaem.wix.com/petfaem> e
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&ativo=481&Itemid=480.

3.2. Local e horário:

A etapa da entrevista individual (memorial descritivo, dinâmica individual e prova) ocorrerá de forma presencial no Campus Capão do Leão (FAEM), com agendamento individual por candidato com formação e sequência definida a partir da ordem de inscrição, com duração de até 20 (vinte) minutos para cada candidato (a).

4. Aprovação:

Atenção: A classificação dar-se-á pela soma das notas dos itens listados no item processo seletivo deste edital (item 3);

- Serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 70;
- Ao final do processo de seleção, será elaborada uma lista classificatória dos candidatos aprovados;
- O primeiro aprovado ingressará no grupo na condição de bolsista, o segundo e o terceiro lugar ingressarão na condição de colaborador;
- Os alunos selecionados terão 48 horas para manifestar interesse em participar do grupo. Se não houver manifestação neste prazo, serão chamados na ordem de classificação os próximos aprovados.

5. Reprovação:

O não comparecimento a qualquer uma das atividades do processo de seleção, o não cumprimento de horário estipulado bem como a não entrega de documentos ou entregas fora do padrão solicitado acarretará na eliminação do candidato.

6. Recursos:

Após o resultado, os candidatos terão 24 horas para entrar com recurso através de uma carta assinada a contar da hora da divulgação do resultado.

Pelotas, 20 de janeiro de 2023.



Prof. Luís Eduardo Panozzo
Tutor do Grupo PET Agronomia